



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 02/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e §1º do art. 16 da lei complementar nº80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho.

RESOLVE:

Conceder promoção funcional aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, que satisfazem as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento:

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau a partir de 06-01-2012
Ariadna Zonta Rodrigues	17	III-02
Bruno Reis Pinto	16	III-02
Diana Pereira da Silva Damasceno	09	I-02
Diones Ferreira de Almeida	15	I-02
Gabriela Dahir dos Santos	10	III-02
Gabriela Martins Cancela	11	III-02
Luciano Lamarca	12	I-02
Luiz Carlos Gonzaga	13	I-02
Márcia Aparecida Botelho	14	I-02

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau a partir de 06-01-2012
Luany Calderano Guilhermino Porto	18	III-02

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de Janeiro de 2012.


Vereadora Rosângela Maria Alfnas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá